



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2018 a 28/07/2019.

Dez dias do período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018, já foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2019.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se
Aos 03/01/2019.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA